

Nº do documento:	00027/2018	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	12/12/2018 13:15:24		
Código de Autenticação:	9FDC92D82E4A2CC8-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI, relativo a duas transações (compra e venda e cessão de 50% dos direitos) sobre casa (Inscrição Municipal nº 041.173-6) situada na Rua Dom José Pereira Alves nº 99/201, São Lourenço, Niterói. O valor venal informado foi de R\$ 0,01.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo as Bases de Cálculo do tributo obtidas mediante arbitramento: 85.000,00 para a cessão de 50% dos direitos e 170.000,00 referente à compra da totalidade do imóvel.

Inconformado, o contribuinte impugnou o lançamento, solicitando sua revisão. Esta foi efetuada, tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de 150.000,00 para um imóvel com idênticas características.

Face à nova decisão, não se manifestou o contribuinte, abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com o resultado do julgamento. Desta forma, alterou-se o valor da cessão de 50% dos direitos para 75.000,00, e o valor venal do imóvel para 150.000,00.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 12/12/2018 13:15:24 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351856

Nº do documento:	00007/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	13/01/2019 20:50:51		
Código de Autenticação:	38596077A9758871-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 18:28:06 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00009/2019	Tipo do documento:	VOTO DO RELATOR
Descrição:	null		
Autor:	12379244 - PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO		
Data da criação:	19/02/2019 12:13:23		
Código de Autenticação:	324FDF80CDEEE961-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - PAULINO GONCALVES

PROCESSO: - 030/012052/2018
REQUERENTE: - SR. PAULO FABIANE LEITE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 041.173-6
REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBI

**EMENTA: - ITBI – RECURSO DE OFÍCIO –
DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR
VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA
DO RECURSO.**

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBI do imóvel sito na Rua Dom José pereira Alves, nº 99 apart. 201, São Lourenço, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº.041.173-6.

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor de R\$ 170.000,00, que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante das pesquisas de mercado realizadas através de contatos com firmas imobiliárias, proprietários e corretores de imóveis, e as informações ali coletadas, chegou-se ao valor médio de R\$ 150.000,00 para um imóvel com idênticas características.

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformando-se com o valor apresentado pela Administração, abrindo mão de apresentar Recurso Voluntário, pelo que se entende ter concordado com o resultado da decisão. Desta forma, alterou-se o valor da cessão de 50% dos direitos para R\$ 75.000,00 e o valor venal do imóvel para R\$ 150.000,00, com a emissão da guia para recolhimento no valor de R\$ 1.500,00.

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

PAULINO GONÇALVES M. LEITE FILHO

Documento assinado em 19/02/2019 12:13:23 por PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 12379244

Nº do documento:	00012/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	CERTIFICADO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 13:16:09		
Código de Autenticação:	AA19E65AEEBFA509-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/012052/2018

DATA: - 19/02/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1103º SESSÃO

HORA: - 10:00

DATA: 19/02/2019

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. CELIO DE MORAES MARQUES
3. MARCIO MATEUS MACEDO
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR

7. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO

8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n.ºs. (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08)

VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o n.ºs. (X)

IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM ()

NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO

FCCN, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 19/02/2019 13:16:09 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00042/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	ACÓRDÃO 2341/2019		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 14:09:13		
Código de Autenticação:	A24F800D363C594E-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1103ª Sessão Ordinária

DATA: 12/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/012052/2018 - SR. PAULO FABIANE LEITE

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: a mesma

RELATOR: - Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo seu improvimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2341/2019

ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

FCCN EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:21:21 por PAULO CESAR SOARES GOMES

TRIBUTOS / MAT: 2326833

PROCNIT
Processo: 030/0012052/2018
Fiscal DE

Nº do documento:	00030/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	OFICIO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 14:12:02		
Código de Autenticação:	B7941A4160F4067B-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/012052/2018 - SR. PAULO FABIANE LEITE

RECURSO DE OFÍCIO

MATÉRIA: - ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO MATRICULA 041173-6

Senhor secretário,

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo seu improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86 da Lei 3368/2018.

FCCN, 19 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:21:22 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00043/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	PUBLICAR ACÓRDÃO 2341/2019		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 14:14:57		
Código de Autenticação:	6B0F208A5A473F00-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão nº 2341/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BADE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

FCCN EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:21:22 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019



PREFEITURA NITERÓI

Publicado D.O. de 13/03/19

em 13/03/19

FCAD MHSarias

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e os preceitos do artigo 8º, parágrafo 3º da lei 1.259, de 04 de janeiro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido por antiguidade, para o cargo de Procurador de 1ª Categoria, a contar de julho 2012, o Procurador José Antônio Ferreira da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 12 DE MARÇO DE 2019.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Despachos do Prefeito

Processo 180/158/2019 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº405/2019 publicada em 08/03/2019, onde se lê: a contar de 15/01/2019, leia-se: a contar de 01/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 007/2019/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR POR ITEM ESTIMADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA CAMINHÃO FORD F 350 E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS (CESTO-AÉREO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000854/2019 - PORTARIA Nº 096/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho Do Presidente do FCCN

30/11870/18 - ANTONIO PAULO ALVES GOMES.

"ACÓRDÃO Nº 2333/2019: - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/12052/18 - PAULO FABIANE LEITE.

"ACÓRDÃO Nº 2341/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/29581/17 - NICOLAS ARCHILIA DANIEL

"ACÓRDÃO Nº 2342/2019: - ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA INDEFERIMENTO EM 1ª INSTÂNCIA - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 151, I DA LEI 5172/6 (CTN) COMBINADO COM O ART. 42 DO DECRETO Nº 10487/09 - PERDA DO OBJETO - MANUTENÇÃO DO VALOR ARBITRADO PELA FAZENDA MUNICIPAL - CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/24297/17 - DANIEL DE SOUZA ROCHA

"ACÓRDÃO Nº 2343/2019: - ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO - RECURSO DE OFÍCIO CONTRA DEFERIMENTO PARCIAL CONCEDIDO EM 1ª INSTÂNCIA - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 151, I DA LEI 5172/66 COMBINADO COM O ART. 42 DO DECRETO MUNICIPAL 10487/09 - PERDA DO OBJETO - IMPROVIMENTO AO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 17/2019

Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa J. MATERIAL ELETRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$2.264,20. Proc. nº 040/000125/2019. DATA: 12/02/2019.

Nº do documento:	00704/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	10/04/2019 13:13:54		
Código de Autenticação:	DD7E28E319EB5718-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

À
FGAB,

Senhora Secretária,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 13 de março do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei nº. 3368/2018.

FCCN em 10 de abril de 2019

Documento assinado em 10/04/2019 13:13:54 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148